Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

DA COMARCA DE AVARÉ - SP

matrícula = 50.125 = | ficha = 001 =

LOTE DE TERRENO, SOB Nº 16 DA QUADRA 17, do loteamento BAIRRO CIDADE JARDIM, situado nesta cidade, fazendo frente para a Rua 01, onde mede 10,00 metros, confrontando de um lado com a Rua 14, onde mede 30,00 metros; do outro lado com o lote nº 15, onde mede 30,00 metros; e nos fundos com o lote nº 17, onde mede 10,00 metros, encerrando a área de 300,00 metros quadrados.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

CADASTRO: 5.017.014.00.-

PROPRIETÁRIO: JOÃO LOPES, brasileiro, casado, lavrador, residente em Arandu.-.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 21.590, de 31.10.1958.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A ESCREVENTE AUTORIZADA: ______________ (APARECIDA MARIA DOS SANTOS).-.-.-.-

---

Av-01/50.125 - Avaré, 10 de Novembro de 1.995. Pelo Formal de Partilha de 13 de Setembro de 1.995, do Juízo de Direito da 2ª Vara local, extraído dos AUTOS DE ARROLAMENTO (Processo nº 294/92), e pela Certidão do Cartório de Registro Civil local, de 26.10.95, extraída do termo nº 86, (Lº B-1, fls. 86), verifica-se que, quando JOÃO LOPES adquiriu o imóvel desta matrícula era casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ROSA DA SILVA LOPES. - Protocolado e microfilmado sob nº 100.617. AVERBADO POR: ______________ (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCREVENTE AUTORIZADA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

---

Av-02/50.125 - Avaré, 10 de Novembro de 1.995. Pelo mesmo Formal de Partilha mencionado na Av-01 e pela Certidão da Prefeitura Municipal local, de 26.02.92, verifica-se que a RUA HUM passou a denominar-se AVENIDA BRASÍLIA. Protocolado e microfilmado sob nº 100.617. AVERBADO POR: ______________ (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCREVENTE AUTORIZADA.-

---

R-03/50.125 - Avaré, 10 de Novembro de 1.995. Pelo Formal de Partilha mencionado na Av-01, dos bens deixados por FALECIMENTO de ROSA DA SILVA LOPES (falecida em 17.02.92, no estado civil de casada com João Lopes), conforme sentença de 09 de Agosto de 1.995, que transitou em julgado em 01.09.95, o imóvel desta matrícula, avaliado em Cr$ 900.000,00, foi partilhado na proporção de 7/14 a JOÃO LOPES, RG nº 3.654.415 e CPF nº 068.636.718-91, agricultor, residente na Rua João Batista Pereira, nº 566, Arandu desta comarca, 1/14 a MARIA APARECIDA LOPES MAITAN, RG nº 6.446.183 e CPF nº 051.009.948-35, do lar, casada sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com JORGE LUIZ MAITAN, RG nº 6.043.971 e CPF nº 410.294.888-00, do comércio, residentes na Avenida Santo Antonio, nº 2.615, apto. 61, Jardim Bela Vista, em Osasco, deste Estado; 1/14 a JORGE LUIZ LOPES, RG nº 7.857.085 e CPF nº 914.666.528-53, comerciário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com EDNA RODRIGUES DONINI LOPES, RG nº 15.222.147 e CPF nº 140.710.148-06, do lar, residentes na Rua

= VIDE VERSO =

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 27/05/2025 13:03:05 - VALOR: R$ 22,26

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Rua Vicente Borges do Rego Pavão, nº 135, Jardim Cipava, em Osasco, deste Estado; 1/14 a ROSA MARIA LOPES BENAZZI, RG nº 10.750.187 e CPF nº 994.157.128-72, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com ANTONIO CARLOS BENAZZI, RG nº 9.835.754 e CPF nº 994.157.128-72, do comércio, residentes na Rua Peroba, nº 158, Jardim das Flores, em Osasco, deste Estado; 1/14 a JOÃO BATISTA LOPES, RG nº 11.384.238, do comércio, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARIA LÚCIA SANTANA DOS SANTOS LOPES, RG nº 22.281.967, CPF (comum) nº 032.954.058-08, residentes na Rua dos Fransciscanos, nº 17, Vila dos Remédios, em São Paulo, Capital; 1/14 a GERALDO ROBERTO LOPES, RG nº 17.706.113 e CPF nº 118.023.118-07, comerciário, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉIA ODILA MAITAN LOPES, RG nº 18.569.188 e CPF 096.597.708-04, do lar, residentes na Rua Sílvio Gava, nº 638, Jaguaritúba, em Osasco, deste Estado; 1/14 a PAULO SÉRGIO LOPES, RG nº 18.586.163 e CPF nº 147.391.658-56, solteiro, maior, agricultor, residente na Rua João Batista Pereira, nº 566, em Arandu desta comarca; 1/28 a JULYANO SALES LOPES, e 1/28 a JOSÉ CARLOS LOPES JÚNIOR, menores impúberes, filhos de José Carlos Lopes e de Izabel Ribeiro Sales Lopes, residentes na Rua José Vivaldo Antoniazi, nº 170, Vila das Rosas, em Osasco, deste Estado, todos brasileiros. Protocolado e microfilmado sob nº 100.617. REGISTRADO POR: ________ (APARECIDA MARIA DOS SANTOS) - ESCREVENTE AUTORIZADA.-

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,26

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: FFD LTDA - CPF/CNPJ: ***.641.300-** DATA: 27/05/2025 13:03:05 - VALOR: R$ 22,26